



Governo Municipal de Brejão

Brejão/PE, 31 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº. 032/2018

A Prefeita do Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições, considerando a ausência de documentos e informações hábeis a possibilitar o cumprimento integral e prestação de contas final do Termo de Compromisso nº 052/2013, firmado entre esta municipalidade e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, bem como o que dispõe a Resolução TCE/PE nº 014/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, no intuito de apurar fatos concernentes à aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Brejão em razão da formalização do Termo de Compromisso nº 052/2013, firmado com a União Federal, através da SUDENE, vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Designar os servidores: **Rozana Fabrícia de Barros Ouro Preto**, Matrícula nº. 1303, lotada na Secretaria de Educação; **Luana Batista Martins de Barros**, Matrícula nº. 2425, lotada na Secretaria de Educação; **Edneide Maria Vieira**, Matrícula nº. 2325, lotado na Secretaria de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora, **Edneide Maria Vieira**.

Art. 4º. A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225104946.pdf
assinado por: idUser 108

Edneide Maria Vieira



Governo Municipal de Brejão

vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejão/PE, em 31 de Janeiro de 2018.


ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225104946.pdf>
assinado por: idUser 108